**DECRETO Nº 21572/2024** 

Concede férias à servidora Chirleane Zilio.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º Concede férias regulamentares no período de 20 de

janeiro a 18 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora

CHIRLEANE ZILIO, matrícula funcional 17213-1, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto

à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, com base no § 2º do art. 90, da

Lei 577/93 e suas alterações e os parágrafos 1.º e 2.º do art. 59 da Lei 1416/2008.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e quatro, 64° ano de

iezembro do ano de dois mii vinte e quatro, 64° ano d

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se